Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cândido Sales – Bahia.
ITALO FERNANDO COSTA
OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FL. 01 OFICIAL CÂNDIDO SALES BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, na forma abaixo:

Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula de número **MAT 722 do** livro **2 do RG**, deste Cartório, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

MATRÍCULA N° 722 DATA 25/07/1995 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Uma **CASA DE MORADA** construída de blocos e coberta com telhas comuns, situada à rua Osvaldo Cruz, n° 862, nesta cidade e Comarca de Cândido Sales - Estado da Bahia, contendo uma porta e duas janelas de frente, duas salas, três quartos, uma garagem, uma cozinha e um banheiro, com área construída de (93,20); medindo o terreno (7) metros de frente, igual largura no fundo e vinte e dois (22) metros da frente ao fundo em ambos os lados, com área total de (154 mts2); limitando-se pelo lado direito com Ana Souza Pereira, pelo lado esquerdo com a vendedora e ao fundo com Silvino Araújo de Sousa. **PROPRIETÁRIA: INÁ FERRAZ SOARES**, brasileira, viúva, do lar, C.P.F. n° 187.044.685-20, residente à Rua Osvaldo Cruz, nesta Cidade. Havida conforme Registro n° R-02/2.291 a área de 110,00 mts2, e Registro n° **R-02/2.292** a área de 44,00 mts2, ambas do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 2° Oficio da Comarca de Vitória da Conquista-Bahia.

R-01/722 - Nos Termos da escritura pública de compra e venda lavrada às fls. V. 26 do Livro n° 19 do Tabelionato de Notas desta Comarca de Cândido Sales- Bahia, **POR COMPRA**, o imóvel objeto da presente matrícula, foi hoje transferido para: **ADÃO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciário, portador de C.P.F. n° 160.587.125-72, residente a rua Osvaldo Cruz, n° 862, nesta cidade de Cândido Sales-Bahia. **Valor NCZ$ 10.328,00 (dez mil trezentos e vinte e oito cruzados novos)**. D.A.J. n° 653.048. Cândido Sales-Bahia, 25 de Julho de 1995.

R-02/722 - Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 45 do livro n° 24 Tabelionato de Notas desta Comarca de Cândido Sales-Bahia, **POR COMPRA**, o imóvel objeto da presente matricula em nome de: Adão Batista da Costa e sua mulher Maria Aparecida Viana Costa, foi hoje transferido para: **ADMICIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador de C.P.F. n° 442.297.395-91, residente a rua Juracy Magalhães, n° 394, nesta cidade de Cândido Sales-Bahia. **Valor R$ 2.000,00.** D.A.J. n° 653.057. Cândido Sales-Bahia, 25 de Julho de 1995.

R-03/722 - Nos termos da **NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL** datada de 31 de julho de 1995, sob n° 95/00130-1, com vencimento de 28/janeiro/1997, do Banco do Brasil S.A., no valor de R$ 48.000,00, os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, Admicio Ferreira de Oliveira e sua mulher Maura Ester Rocha Oliveira dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** o dito imóvel em favor do referido banco. D.A.J. n° 653.078. Cândido Sales-Ba. 24 de Agosto de 1995.

AV-04/722 - Nos Termos do memorando do Banco do Brasil S.A., datado de 11 de Outubro de 1996, foi solicitada a **BAIXA** da referida cédula. Cândido Sales, 21 de Outubro de 1996. DAJ n° 653.499.

R-05/722 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 52 do livro n° 25, pelo tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel

objeto desta matricula, **POR COMPRA**, foi hoje transferido para **ALDEIR ALVES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora do cartão de C.P.F. n° 165.406.465-34, residente nesta cidade, avaliado em **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Cândido Sales, 21 de Outubro de 1996. DAJ n° 653.500.

R-06/722 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 52 do livro n° 25, pelo tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel objeto desta matricula, **POR COMPRA**, foi hoje transferido para **ALDEIR ALVES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora do cartão de C.P.F. n° 165.406.465-34, residente nesta cidade, avaliado em **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Cândido Sales, 21 de Outubro de 1996. DAJ n° 653.500.

R-06/722 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175 do livro n° 32, pelo tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel objeto desta matricula, **POR COMPRA**, foi hoje transferido para **JOSÉ SIQUEIRA FERRO**, brasileiro, autônomo, portador do cartão de C.P.F. n° 598.040.095-87, residente nesta cidade, avaliado em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Cândido Sales, 17 de Maio de 2004. DAJ n° 949.526. Valor Recolhido R$ 105,00.

R-08/722 – Nos termos do instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, do **BANCO BRADESCO S.A.**, datado de 15 de Agosto de 2013, com cópia arquivada neste cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, foi transferido para **ARLETE NOVAIS VIANA MARINHO** e seu esposo **NELSON JESUS MARINHO**, brasileiros, casados entre si, ela Tec. Em Enfermagem, portadora do CPF n° 822.112.055-34, ele empresário, portador do CPF n° 656.371.005-00, residentes na Rua Osvaldo Cruz, n° 282, Centro, nesta cidade, pelo valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Cândido Sales-BA, 28 de agosto de 2013. DAJ n° 688161.

R-09/722 – Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel acima discriminado foi dado pelos seus proprietários, **ARLETE NOVAIS VIANA MARINHO** e **NELSON JESUS MARINHO**, já qualificados acima, tendo como credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Osasco-SP, mediante as condições estabelecidas no demonstrativo a seguir: Valor Liquido a Liberar: **R$ 100.000,00**. Prazo de Reembolso: **360 Meses**. Taxa de Juros nominal e Efetiva: **8,56 %, A.A. 8,90 % A.A.** Valor do encargo mensal data da assinatura: **R$ 1.024,26**. Vencimento da Primeira Prestação **05/10/2013**. Sistema de Amortização: **SAC**. Cândido Sales-BA, 28 de Agosto de 2013. DAJ n° 688302.

AV-10/722 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Prot.7390, de 07/01/2019 – Procede-se a presente averbação, com base em requerimento datado de 30/11/2018, para certificar a notificação dos devedores fiduciantes, acima qualificados, bem como o não pagamento do débito dentro do prazo legal de 15 dias, conforme notificação realizada por este Ofício de Registro de Imóveis. **CUSTAS: Emolumentos R$ 33,81 - Taxa de Fiscal R$ 24,01 - FECOM R$ 9,24 - Def. Pública R$ 0,90 - PGE R$ 1,34 - FMMPBA R$ 0,70 - Total R$ 70,00. DAJE 1185002004144. SELO 1185.AB004674-0. CÂNDIDO SALES, 04 de junho 2019.** Eu (Ítalo Fernando Costa), Oficial Titular, assino e dou fé.

AV-11/722 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Prot.7390, de 07/01/2019 – Conforme requerimento datado de 03/04/2019, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Av. Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 2° andar, Osasco/SP, nos termos do artigo 26 da Lei n.

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS FL. 03 OFICIAL CANDIDO SALES BAHIA

9.514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores fiduciantes, acima qualificados, dentro do prazo legal de 15 dias. Imposto de transmissão recolhido no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sobre valor tributável de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CUSTAS: Emolumentos R$ 386,44 - Taxa de Fiscal R$ 274,43 - FECOM R$ 105,61 - Def. Pública R$ 10,24 - PGE R$ 15,36 - FMMPBA R$ 8,00 - Total 800,08. DAJE 1185002004143. SELO 1185.AB004674-0. CÂNDIDO SALES, 04 de junho de 2019.** Eu (Ítalo Fernando Costa), Oficial Titular, assino e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS – DECRETO Nº 93.240/86.

Dada e passada por mim, Rafael Silva Nascimento, Oficial substituto do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cândido Sales, que a digitei, dato e assino.

Cândido Sales-BA. 06/06/2019.

Rafael Silva Nascimento
Oficial Substituto

Rafael Silva Nascimento.

Oficial Substituto

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1185.AB004684-7
HCHMFD04FF
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Daje: **1185-002.004270**	Pedido: **000972**
Emolumentos R$ 39,42 - Taxa de Fiscal R$ 28,00 - FECOM R$ 10,77 - Def. Pública R$ 1,04 - PGE R$ 1,57 - FMMPBA R$ 0,82	Total R$ 81,62
Certidão expedida às **16:32:46** horas do dia **06/06/2019** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.	